

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2019 as 11:20 horas reuniram na sede da camara os conselheiros Luciano, Joao e Lairiane para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Analise da folha de dezembro e janeiro; b) Demonstrativos contábeis MPS; c) Certificação dos membros do Conselho, inclusão de mais um na lei; d) Aposentadorias; e) Assuntos gerais.. Com relação ao item “a” temos os seguintes cenários: Prefeitura mês de dezembro: Patronal: R\$ 56.695,47; Funcional: R\$ 39.621,99 Passivo: R\$ 35.839,90; Aposentadorias: R\$ 26.479,91 Pensão: R\$ 5.720,98 Auxilio Doença: R\$ 5.460,26; Maternidade: R\$ 1.183,31; Total mês: R\$ 9.557.059,31 Camara mês de dezembro: Patronal: R\$ 835,51 Funcional: R\$ 583,90 Passivo R\$ 528,17. RPPS mês de dezembro: Patronal: R\$ 1.045,69 Funcional: R\$ 730,79 Passivo R\$ 661,03. Prefeitura mês de janeiro: Patronal: R\$ 56.329,50; Funcional: R\$ 47.024,76 Passivo: R\$ 35.590,80; Rendimento: R\$ 69.241,51; Aposentadorias: R\$ 26.523,91 Pensão: R\$ 5.720,98 Auxilio Doença: R\$ 4.037,67; Maternidade: R\$ 1.422,59; Despesas administrativas: R\$ 1.647,45 Parcelamento 36ª: R\$ 8.101,36 Total mês: R\$ 9.742.810,83 Camara mês janeiro: Patronal: R\$ 835,51 Funcional: R\$ 583,90 Passivo R\$ 697,49. RPPS mês janeiro: Patronal: R\$ 859,44 Funcional: R\$ 600,63 Passivo R\$ 717,48. Com relação ao item “b” foi colocado que a empresa Delta ainda não realizou as migrações necessarias para a separação definitiva dos demonstrativos da prefeitura e RPPS de forma separada e que ja foi oficiado ao Poder Executivo para que seja o mais rapido possivel sanada tal irregularidade para que não conste mais nada de pendencia no CAPREV como irregular, pois já recebemos da empresa IDAF a solicitação dos referidos demonstrativos para regularizar a sistução junto ao SPS. Alem disso, a conselheira Lairiane Simão relatou que foi novamente questionada pelo prefeito sobre qual a situação do RPPS com relação a separação dos demonstrativos para liberação do CRP tendo respondido que auxiliou e expediu ofício de não aceite a justificativa apresentada pela empresa delta em resposta a notificação ao contrato em dezembro de 2018, solicitando que a funcionalidade fosse imediatamente colocada em pratica, sob pena de descumprimento contratual e aplicação das penalidade cabíveis, mas que não soube dizer qual o procedimento foi adotado pela Secretaria de Fazenda e Administração após o envio de tal documento. Falou tambem que orientou verbalmente o secretário de fazenda e administração que no caso de a empresa não atender ao solicitado deveria ser aberto processo administrativo para aplicação da penalidade contratual e que posteriormente foi questionada pelo prefeito sobre a possibilidade de realização de aditivo contratual para solucionar o problema o que a este questionamento a procuradora respondeu ao prefeito que para a realização de aditivo seria necessário justificar de forma clara e objetiva a necessidade de adequação do objeto contratual. Por fim a procuradora mencionou que não sabe quais os procedimentos foram adotados após o envio do não aceite a empresa, nem se suas orientações foram seguidas. Com relação ao item “c” foi sugerido que seja acrescentado na lei do RPPS mais um membro como conselheiro e que seja exigida a certificação CGRPPS para o mesmo já que hoje temos somente dois conselheiros

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE DILERMANDO DE AGUIAR / RS
com certificação e provavelmente não será possível enviar o cálculo atuarial sem que haja maioria dos membros certificado tanto no conselho quanto no comitê. Na oportunidade houve divergências quanto a forma de ingresso desse novo conselheiro se por indicação do prefeito ou por eleição, sendo essa forma defendida pelo conselheiro João e aquela pela conselheira Lairiane, ficando esse caso para resolução em momento oportuno se houver mesmo a alteração da lei. Cabe salientar que dos atuais membros do conselho que hoje não tem certificação, não tem interesse em fazê-lo pelo fato de acúmulo de serviço. Além disso, foi colocado que já conversamos com a servidora Jenifer Costa para que a mesma pense na possibilidade de realizar a prova para que futuramente seja ela incluída no conselho ficando mais um membro certificado. Com relação ao item “d” das aposentadorias foi colocado que temos alguma já solicitada e que devemos analisar as situações de cada uma delas para que possamos realizar o processo de inativação junto ao TCE via SAPIEM. Hoje temos a solicitação do servidor Jose Carlos que se encontrava em licença saúde e que pelo laudo de 23 de outubro o mesmo deve se aposentar por invalidez e que é uma situação que deve ser analisada o quanto antes para resolver essa situação de qual modalidade de aposentadoria será enquadrado. A seguir também foi sugerido pelo conselheiro João que na falta dos titulares do conselho seja convocados os suplentes para que os mesmos comecem a se inteirar das situações do fundo. Nada mais havendo a tratar eu Luciano Saidelles Rossi lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho.